



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.610, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município para os fins que especifica”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) com a seguinte classificação:

2	2	1	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0002.2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS OE GABINETE	3.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL OE CONSUMO	
	24	04.122.0002.2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS OE GABINETE	2.500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	25	04.122.0002.2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS OE GABINETE	7.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS OE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	3	1	OIRETORIA DO OEPARTAMENTO	
	55	04.122.0003.2009	MANUT. DA DIRETORIA	2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	56	04.122.0003.2009	MANUT. DA OIRETORIA	39.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS OE TERCEIROS - PESSOA JURIOICA	
2	3	3	FUNOIP - Fundo Mun. de Ilum.Publica	
	69	04.122.0003.2102	MANUTENCAO FUNDIP	3.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	4	3	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	86	15.451.0004.1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	90.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	
2	4	4	LIMPEZA PÚBLICA	
	111	15.452.0004.2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS OE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	112	15.452.0004.2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	4.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	4	6	SERVIÇOS ESTRADAS, RODAGENS MUNICIPAIS	
	128	26.782.0004.2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRAOA ROOAGEM MUNICIPAL	2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS OE TERCEIROS - PESSOA JURIOICA	
2	5	1	DIVISÃO AGRICULT.E ABASTECIM.E MEIO AMB.	
	140	20.605.0006.2019	MANUT. OO OEPARTAMENTO OE AGRICULTURA	2.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIOICA	
2	6	2	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL	
	154	12.365.0008.2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	7.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	157	12.365.0008.2027	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	6	3	DIVISÃO EOUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNOAMENT.	
	161	12.361.0009.1045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	172	12.361.0009.2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	173	12.361.0009.2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL OE CONSUMO	
2	6	5	DIVISÃO EOUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR	
	188	12.306.0011.2033	MANUT. OA COZINHA PILOTO	4.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL OE CONSUMO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº. 2.610, de 17 de dezembro de 2008 Fls. 2 de 3

2	6	7	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
	202	12.361.0007.1039	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - 40%	390.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	239	12.365.0008.1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	190.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	250	12.365.0008.2115	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	254	12.365.0008.2115	Manutenção Creches e Pré-Escola - 60%	20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	224	12.361.0009.1045	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	234	12.361.0009.2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	236	12.361.0009.2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	237	12.361.0009.2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	7	1	DIVISÃO DE CULTURA	
	257	13.392.0014.1050	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	2.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	269	13.392.0014.2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.000,00
	3.3.90.14.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
	270	13.392.0014.2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	274	13.392.0014.2039	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	281	13.392.0014.2042	MANUTENÇÃO E APOIO À BANDA MUSICAL	2.500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2	8	1	DIVISÃO DE TURISMO	
	307	23.695.0015.2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	317	23.695.0015.2118	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2	10	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	350	10.301.0017.2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	354	10.301.0017.2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS	2.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	362	10.301.0017.2104	DEPARTAMENTO PSF	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	371	10.301.0019.2107	PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE	240.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	396	10.301.0019.2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	442	10.304.0020.2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	446	10.304.0020.2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	2.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	448	10.304.0020.2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	2.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	404	10.301.0021.2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	408	10.301.0021.2111	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	2.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	413	10.301.0021.2112	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	421	10.301.0021.2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE	6.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2	11	1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	473	08.244.0022.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº. 2.610, de 17 de dezembro de 2008 Fls. 3 de 3

474	08.244.0022.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
475	08.244.0022.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	2.500,00
33.903.200		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
481	08.244.0022.2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.	2.500,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
482	08.244.0022.2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.	2.500,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
483	08.244.0022.2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.	2.500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
484	08.244.0022.2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.	2.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
654	08.244.0022.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	2.500,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2 14	1	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
523	28.843.0030.0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00
32.909.100		SENTENÇAS JUDICIAIS	

TOTAL R\$ 1.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

2 11	1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
680	19.126.0032.1104	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	-700.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
681	19.126.0032.1104	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	-500.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
682	19.126.0032.1104	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	-50.000,00
4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
683	19.126.0032.1104	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	-75.000,00
4.4.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
684	19.126.0032.1104	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	-75.000,00
4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL R\$ -1.400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de dezembro de 2008.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de dezembro de 2008.

CARLOS ARRUDA GARMS

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA

Chefe de Gabinete Interino